



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Coordenação de Ações Afirmativas

PARECER N° **16/2025/CAAF**

PROCESSO N° **23854.009075/2025-77**

INTERESSADO: **@interessados_virgula_espaco@**

PARECER BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 04 de dezembro de 2025, no período de **14h às 14h30min**, a Comissão Permanente de Heteroidentificação, designados pela Portaria nº 988/2025, de 30 de setembro de 2025, reuniram-se de forma presencial para análise das pessoas autodeclaradas negras no **EDITAL N° 04/2025 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)**, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos os pareceres:

PESSOA CANDIDATA:	PARECER
DEIVID LEÔNCIO GOMES DA COSTA	DEFERIDO
SUSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO

Sem mais para o momento,

Prof. Ana Danielly Fernandes da Silva

Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí



Documento assinado eletronicamente por **ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 04/12/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517597** e o código CRC **0496EBCD**.

Referência: Processo nº 23854.009075/2025-77

SEI nº 0517597